Projeto de RESOLUÇÃO Nº 05/85

DE 27 de Novembro de 1985

" Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprova e ela manda publicar para os devidos fins, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, os valores abaixo discriminados, a partir de " 1º de Novembro de 1985.

A) - A função de Diretora da Secretaria que percebe o salário' de Cr$ 844.074 (oitocentos e quarenta e quatro mil setenta e quatro cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr$ 1.606.272 (Hum milhão seicentos e seis mil duzentos e setenta e dois cruzeiros) mensais.

B) - A função de Tesoureira que percebe o salário de Cr$ 519.750 (quinhentos e dezenove mil setecentos e cinquenta cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr$ 1.039.500 (hum milhão trinta e nove mil e quinhentos " cruzeiros) mensais.

C) - A Função de Assessor de Imprensa, que percebe o salário de Cr$ 415.800 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos cruzeiros)passa a perceber o salário de Cr$ 791.267 (setecentos e noventa e um mil duzentos e sescenta e sete cruzeiros) mensais.

D) - A Função de Servente terá o salário minimo regional.

Art. 2º - As despesas decorentes desta resolução ocorrerão por cônta da verba orçamentaria da propria Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia em, 27 de novembro de 1985.

Hilda Gonçalves Gama Aguiar.

Hilda Gonçalves Gama Aguiar-Presidente

Juraci Nunes de Oliveira-2º Secretário.

José Gilson Felicio de Jesus

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 97/85

DE 27 de Novembro de 1985

" Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprova e ela manda publicar para os devidos fins, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, os valores abaixo discriminados, a partir de " 1º de Novembro de 1985.

A) - A função de Diretora da Secretaria que percebe o salário' de Cr$ 844.074 (oitocentos e quarenta e quatro mil setenta e quatro cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr$ 1.606.272 (Hum milhão seicentos e seis mil duzentos e setenta e dois cruzeiros) mensais.

B) - A função de Tesoureira que percebe o salário de Cr$ 519.750 (quinhentos e dezenove mil setecentos e cinquenta cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr$ 1.039.500 (hum milhão trinta e nove mil e quinhentos " cruzeiros) mensais.

C) - A Função de Assessor de Imprensa, que percebe o salário de Cr$ 415.800 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos cruzeiros)passa a perceber o salário de Cr$ 791.267 (setecentos e noventa e um mil duzentos e sescenta e sete cruzeiros) mensais.

D) - A Função de Servente terá o salário minimo regional.

Art. 2º - As despesas decorentes desta resolução ocorrerão por conta da verba orçamentaria da propria Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia em, 27 de novembro de 1985.

Hilda Gonçalves Gama Aguiar.

Hilda Gonçalves Gama Aguiar-Presidente

José Gilson F. de Jesus

José Gilson Felicio de Jesus
1º Secretário

Juraci Nunes de Oliveira-2º Secretário.